

**VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA E  
PANDEMIA DE  
COVID-19:  
ORIENTAÇÕES PARA  
PROFISSIONAIS  
SOBRE SINAIS DE  
ABUSO SEXUAL EM  
CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES**

CARTILHA DESENVOLVIDA  
PELO NÚCLEO DE  
PSICOLOGIA SOCIAL E  
INSTITUCIONAL (NUPSI)  
DO SAPP-PUCRS.

**CONTATO:  
SAPP@PUCRS.BR**

CARTILHA DESENVOLVIDA PELO NÚCLEO DE  
PSICOLOGIA SOCIAL INSTITUCIONAL DA PUCRS  
(NUPSI) DO SAPP-PUCRS 2020.

PRODUÇÃO: STÉPHANIE DA SELVA GUIMARÃES E  
CAROLINE MORAES DIAS

COLABORAÇÃO: ALICE A. BOHRER, ANDRESSA A.  
QUADROS, DANIELA C. ZSELINSZKY, GRAZIELA M.  
DE MELLO, JULIA H. ROMERO, KIZZY F.  
BORTOLINI, NATÁLIA LUZIA B. DE OLIVEIRA,  
PEDRO P. PIZZATO E RACHEL K. TEVAH

COORDENAÇÃO: GABRIELA BAPTISTA SILVA  
PSICÓLOGA CRP: 07/17957

**PUCRS** | Serviço de Atendimento  
e Pesquisa em Psicologia



# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ESTE INFORME FOI DESENVOLVIDO PELA EQUIPE DO NÚCLEO DE PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL (NUPSI/SAPP) DA PUCRS COM O OBJETIVO DE ORIENTAR PROFISSIONAIS DA REDE ASSISTENCIAL\* NA IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS EMITIDOS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM OU SOFREM ABUSO SEXUAL. ESTE É O PRIMEIRO INFORME, DE UMA SÉRIE DE CARTILHAS QUE VISAM A ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS SOBRE A EMISSÃO DE SINTOMAS DE VIOLÊNCIA EM PÚBLICOS ESPECÍFICOS.

PRIMEIRAMENTE, SE FAZ IMPORTANTE RESSALTAR QUE EXISTEM MUITOS TIPOS DE ABUSO, NÃO SOMENTE O SEXUAL. ENTRE OS TIPOS DE ABUSO ESTÁ A NEGLIGÊNCIA, MAUS TRATOS, O ABUSO FÍSICO (POR MEIO DE AGRESSÕES FÍSICAS) E O ABUSO PSICOLÓGICO (QUE PODE ESTAR ATRELADO, OU NÃO, AOS OUTROS TIPOS DE ABUSO).

\*ESTE MATERIAL CONSIDERA COMO "REDES ASSISTENCIAIS" TODAS AS INSTITUIÇÕES PROMOTORAS DE ATENÇÃO E CUIDADOS DIRECIONADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, NOS ÂMBITOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ESTE ÚLTIMO, EMBORA NÃO DEIXE MARCAS FÍSICAS NO SUJEITO, PODE CAUSAR GRANDES DANOS PSICOLÓGICOS, DESENCADEAR PATOLOGIAS PSÍQUICAS E FORMAS DISFUNCIONAIS DO INDIVÍDUO PERCEBER O AMBIENTE À SUA VOLTA AO LONGO DO TEMPO, OU DEPENDENDO DO GRAU TRAUMÁTICO, A QUE ESTE FOI EXPOSTO.

DESTA FORMA, O OBJETIVO DESTE MATERIAL É ORIENTAR OS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA IDENTIFICAR SINTOMAS DE ABUSO FÍSICO, SEXUAL E/OU PSICOLÓGICO, AUXILIANDO NA PREVENÇÃO E NA PROTEÇÃO DESTES SUJEITOS. DESTACA-SE QUE, DEVIDO À FASE DE DESENVOLVIMENTO EM QUE SE ENCONTRAM, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO MAIS VULNERÁVEIS AOS ADULTOS AGRESSORES, QUE MUITAS VEZES VIVEM PRÓXIMOS E/OU SÃO DE CONFIANÇA DE SUAS VÍTIMAS.

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EM VIRTUDE DO ISOLAMENTO SOCIAL, ESTRATÉGIA ADOTADA PARA DIMINUIR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), MUITAS FAMÍLIAS TIVERAM SUA ROTINA ALTERADA. CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR EXEMPLO, TIVERAM AS AULAS PRESENCIAIS SUSPENSAS, FICANDO SEM O SUPORTE DAS ESCOLAS. POR CONTA DO TEMPO QUE AGORA PASSAM EM CASA JUNTO COM A FAMÍLIA OCORREU UMA MUDANÇA IMPORTANTE NA ROTINA DESSES JOVENS E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.

ESSE PERÍODO DE PANDEMIA ABRE ESPAÇO PARA O AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS DENTRO DAS RESIDÊNCIAS, SEJAM ELAS DE ORDENS FÍSICAS, PSICOLÓGICAS E/OU SEXUAIS. POR ISSO, É NECESSÁRIO DAR AINDA MAIS ATENÇÃO AOS SINAIS DE QUE ALGO PODE ESTAR ERRADO. AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA TENDEM A OCORRER EM CONTEXTOS DE ESTRESSE, PODENDO O ISOLAMENTO SER RECONHECIDO COMO UM CONTEXTO ESTRESSANTE.

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O AUMENTO DO FENÔMENO DO ESTRESSE É UMA PREOCUPAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE EM TEMPOS DE ISOLAMENTO SOCIAL. O ESTRESSE PODE OCORRER ATRAVÉS DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR PROLONGADA, AUMENTO DE TAREFAS DAS PESSOAS RESIDENTES EM UMA MESMA CASA E, INCLUSIVE, O DESEMPREGO. SITUAÇÕES COMO ESSA PODEM AGRAVAR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

DESSA FORMA, É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA CONHECER OS SINTOMAS QUE AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES PODEM APRESENTAR PARA QUE ESSA POSSÍVEL VIOLÊNCIA SEJA IDENTIFICADA. NESSA CARTILHA SERÃO ABORDADOS OS SINTOMAS FÍSICOS E PSICOLÓGICOS DA VIOLÊNCIA SEXUAL, ASSIM COMO, OS LOCAIS DE ENCAMINHAMENTO MAIS ADEQUADOS.

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## TIPOS DE VIOLÊNCIA

Existem múltiplas violências que afetam crianças, jovens e adultos e que interferem diretamente em suas vidas. Citaremos algumas formas de violência, embora esse material tenha como objetivo dar enfoque à violência sexual.

A negligência, segundo alguns autores, é o tipo de violência que mais acomete o público infantil. Este conceito pode ser definido como privação por parte dos cuidadores de condições dignas para o desenvolvimento do sujeito. Pode-se citar, por exemplo, a ausência de comida, afeto, higiene, cuidado e acesso à educação;

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## TIPOS DE VIOLÊNCIA

O abuso físico é outro tipo de violência que pode ocorrer. Este é caracterizado por agressões físicas, abusos sexuais, maus-tratos e ferimentos nas crianças. Pode provocar consequências físicas como hematomas, traumatismos cranianos, como também consequências psicológicas;

O abuso emocional também constitui violência. É definido como qualquer ação que tenha o intuito de ferir, agredir ou rebaixar alguém através de insultos e xingamentos. Nas crianças essa dinâmica faz com que elas se sintam não amadas, invalidadas e rejeitadas.

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## PERGUNTAS FREQUENTES

- **DE QUAIS FORMAS O ABUSO SEXUAL SE APRESENTA?**

O abuso sexual se caracteriza por atos físicos forçados que podem incluir beijos, toques nas áreas íntimas ou em outras áreas do corpo, masturbação com ou sem tentativas de penetração e/ou sexo oral e a exposição a conteúdos pornográficos (Fundação Childhood Brasil, 2019).

- **QUEM GERALMENTE COMETE ESTES ATOS?**

Os casos mais frequentes de violência sexual até a adolescência são causados por um agressor que tem algum grau de parentesco com a vítima (Pfeiffer, 2005). Além disso, a grande maioria dos agressores são homens (Fundação Childhood Brasil, 2019).

- **COMO ESTES ATOS SÃO ENTENDIDOS PELA LEI?**

Legalmente estas ações são compreendidas como atentado violento ao pudor, corrupção de menores, sedução e estupro (Fundação Childhood Brasil, 2019).

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## PERGUNTAS FREQUENTES

- **POR QUÊ AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO FALAM SOBRE O ABUSO?**

Na assistência à criança e ao adolescente, vítimas de abuso, há de se considerar que estes casos são frequentemente acompanhados de agressões psicológicas. Logo, estes jovens podem se sentir inseguros, por imaginar que não serão ouvidos ou acreditados, além de poderem se sentir envergonhados por estarem nesta situação. As abordagens abusivas podem os levar a sentimentos de insegurança e dúvida. Ao longo do tempo, estes sentimentos podem ser generalizados e afetar as formas como estes sujeitos interagem com o meio social e com suas relações mais próximas (Pfeiffer, 2004).

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## SINTOMAS COMUNS DE ABUSO SEXUAL INFANTO- JUVENIL, EMBORA NEM SEMPRE PRESENTES

### SINTOMAS PSICOLÓGICOS (CHILDHOOD BRASIL, 2019):

- Mudanças repentinas de humor e de comportamento, como por exemplo, retraimento, extroversão, agressividade (sem aparente explicação), vergonha excessiva, medo ou pânico, proximidade excessiva e repentina à um adulto ou afastamento (como alteração na frequência escolar, de amigos ou familiares);
- Retorno de comportamentos mais infantis ou regressivos, que a criança ou o adolescente, já haviam parado de emitir;
- É comum que o abusador realize ameaças, violência física e/ ou psicológica. Uso de chantagens, presentes (como brinquedos, balas ou roupas), dinheiro e/ou outros materiais também são estratégias utilizadas para fazer com que a criança se sinta intimidada e não conte aos seus cuidadores ou autoridades as situações ocorridas;

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## SINTOMAS COMUNS DE ABUSO SEXUAL INFANTO- JUVENIL, EMBORA NEM SEMPRE PRESENTES

### SINTOMAS PSICOLÓGICOS (CHILDHOOD BRASIL, 2019):

- Mudanças em relação ao sono, falta de concentração e aparência descuidada são algumas das mudanças comportamentais que podem ocorrer quando, uma criança ou um jovem, é vítima de abuso, violência, negligência ou exploração sexual;
- Comportamentos, desenhos e/ ou falas sexualizadas;
- Problemas de saúde sem aparente causa clínica, dores de cabeça, estômago, vômito, dificuldades digestivas e erupções cutâneas (alterações na cor e/ ou na textura da pele) que também não se explicam por outros quadros médicos.

## SINTOMAS FÍSICOS

(MANUAL DE SEGURANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,  
2018)

- Lesões físicas, machucados, dor nas regiões íntimas, como genitais, seios, nádegas, coxas, região baixa do abdômen e pescoço;
- Presença de doenças e/ ou infecções sexualmente transmissíveis (como gonorréia, sífilis, HPV, clamídia, entre outras);
- Sangramento vaginal ou anal, acompanhado de dor, sem motivos aparentes;
- Gravidez.

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## O QUE POSSO FAZER QUANDO:

**PERCEBI ALGUM(NS) DESSE(S) SINTOMA(S) NA CRIANÇA OU NO ADOLESCENTE OU PREENCIEI O ABUSO.**

Em casos em que se suspeita de abuso muitas vezes é preciso de uma avaliação minuciosa por profissionais especializados, geralmente da área de perícia médica ou psicológica, para saber se os sintomas apresentados estão vinculados a um quadro de violência, abuso ou exploração sexual infanto-juvenil. É necessário acionar a rede de proteção de referência no território onde a criança reside.

**QUANDO O ABUSO FOR VISTO POR AMIGOS, COLEGAS E/OU FAMILIARES:**

Disque 100, (nº nacional); disque 181 (nº estadual); e disque 156 (nº municipal) para denunciar às autoridades competentes.

**PARA OS PROFISSIONAIS:**

Para fins epidemiológicos (SINAN), a notificação deve ser feita junto ao Conselho Tutelar ou ao Juizado da Infância e Juventude.

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## O QUE POSSO FAZER QUANDO:

### O QUE FAZER PARA EVITAR CASOS DE ABUSO SEXUAL INFANTIL?

Estar atento à criança e ao adolescente, favorece a percepção de mudanças repentinas no comportamento dos mesmos, visto que, a negligência dos cuidadores facilita que abusadores se aproximem do jovem. Também considera-se importante evitar negligenciar o cuidado com as crianças, como não as deixar sozinhas, por muito tempo sem supervisão para que assim diminua o risco de vulnerabilidade. Além disso, o diálogo entre os cuidadores e a criança, com informações sobre os limites que os adultos devem ter ao tocar no corpo dela, são essenciais para que esta também possa reconhecer possíveis situações de risco e contar aos seus responsáveis.

## LEI MENINO BERNARDO

Pessoas tratadas com severidade na infância ou adolescência têm a tendência de reproduzir e/ou utilizar práticas similares nas suas relações, podendo associá-las equivocadamente, como uma forma de resolução de conflitos. A Lei Menino Bernardo surgiu na intenção de tentar romper o ciclo da violência em algum nível.

A Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto utilizado pelos pais. Além dos pais, a lei se estende a integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa que esteja encarregada de cuidar, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## LEI MENINO BERNARDO

“Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los, que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

- I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;
- II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;
- III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
- IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado;
- V - advertência.

Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais.”

Para saber mais sobre a Lei nº 13.010 e demais direitos da criança e do adolescente acesse o ECA na íntegra!

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## TELEFONES ÚTEIS EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

### DISQUE 100 (NÚMERO NACIONAL PARA DENÚNCIAS)

- **DEPARTAMENTO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (DECA)**: LIGAR PARA 0800 642 6400 OU IR PESSOALMENTE À AV. AUGUSTO DE CARVALHO, N° 2000.
- **POLÍCIA CIVIL**: LIGAR PARA 197 OU (51) 2131-5700 OU MANDAR MENSAGEM PARA (51) 98418-7814(WHATSAPP)
- **CONSELHO TUTELAR (PLANTÃO)**: LIGAR PARA (51) 3289- 8485 OU IR À RUA GIORDANO BRUNO, N° 335. ESTE ÓRGÃO ATENDE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DIANTE DE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS. TAMBÉM É PAPEL DO CONSELHO ATENDER E ACONSELHAR OS PAIS OU RESPONSÁVEIS DESSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
- **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA (CAPSI)**: TEL.: (51)3340-1238 - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SOFRIMENTO PSÍQUICO GRAVE, ATÉ 18 ANOS. TAMBÉM REALIZA ACOLHIMENTO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
- **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE**: FASC - TEL.: (51)3289-4937

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## TELEFONES ÚTEIS EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

### CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

O CREAS é um serviço público de Assistência Social, regionalizado, que tem por objetivo desenvolver ações de proteção e acompanhamento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos e risco social.

- **CREAS LESTE:**

RUA PORTO SEGURO, N° 261 - VILA IPIRANGA

FONES: 3340-4866 / 3338- 9804 / 3289-4620 / 3289-4681/  
3289-4682

- **CREAS RESTINGA / EXTREMO SUL ENDEREÇO:**

AVENIDA MACEDÔNIA, N° 1000 - BAIRRO RESTINGA

FONE: 3259-5999

- **CREAS SUL / CENTRO SUL:**

RUA ENGENHEIRO TITO MARQUES FERNANDES, N° 409 - BAIRRO

IPANEMA FONES: 3242-2628 / 3266-0059

- **CREAS NORTE / NOROESTE:**

RUA PAULO GOMES DE OLIVEIRA, N° 200 - BAIRRO SARANDI

FONE: 3364-6671

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## TELEFONES ÚTEIS EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL (CREAS)

- **CREAS GLÓRIA / CRUZEIRO / CRISTAL:**

RUA GENERAL GOMES CARNEIRO, N° 481 – BAIRRO MEDIANEIRA  
FONES: 3219-3496 / 3217-5363

- **LOMBA DO PINHEIRO:**

RUA GERVÁSIO BRAGA PINHEIRO, N° 642 - PARADA 16 - VILA  
BONSUCESSO - LOMBA DO PINHEIRO  
FONE: 3319-0191

- **CREAS PARTENON**

RUA EVERALDO MARQUES DA SILVA, N° 12 - BAIRRO PARTENON  
FONES: 3289-4694 / 3289-4695 / 3289-4696 / 3289-4699

- **CREAS EIXO - BALTAZAR / NORDESTE**

RUA PETRONILLA COGO, N ° 34 - BAIRRO SANTA FÉ  
FONE: 3344-2364

- **CREAS CENTRO/ ILHAS/ HUMAITÁ/ NAVEGANTES**

TRAVESSA DO CARMO, N° 50 - BAIRRO CIDADE BAIXA  
FONES: 3289-4990 / 3289-4991 / 3289-4992 / 3289-4993 /  
3289-4995

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19:  
ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE  
ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**TELEFONES ÚTEIS EM CASOS DE  
SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA  
MULHERES.**

**DISQUE 180 É NÚMERO NACIONAL PARA DENÚNCIAS**

• **POLÍCIA MILITAR:**

190

• **POLÍCIA CIVIL:**

197 EM PORTO ALEGRE

WHATSAPP: (51) 98444-0606

• **DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER  
(DEAM):**

(51) 3288-2173/ (51) 3288-2327/ (51) 3288-2172

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FREITAS E CASTRO 701-729- BAIRRO  
AZENHA.

• **DELEGACIA ONLINE (PARA CASOS NÃO URGENTES):**

WWW.DELEGACIAONLINE.RS.GOV.BR

• **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS):**

OFERECE ATENDIMENTO HUMANIZADO À POPULAÇÃO, REALIZA O  
ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E A REINserÇÃO SOCIAL DOS  
USUÁRIOS.

FONE: (51) 2101-8710 (HCPA) / (51) 3289-2835 (HARMONIA)

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PANDEMIA DE COVID-19: ORIENTAÇÃO PARA PROFISSIONAIS SOBRE SINAIS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2014). DISPONÍVEL EM:

<[HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL\\_03/LEIS/L8069.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>

FUNDAÇÃO CHILDHOOD BRASIL (2019). DISPONÍVEL EM:

<[HTTPS://WWW.CHILDHOOD.ORG.BR/QUEM-SOMOS?](https://www.childhood.org.br/quem-somos?gclid=CJWKCAJWNEF6BRAGEIWAGV8MQDFGPKDHPZV3DGJCLT6ZASZGRL_D1TLQQOFRFE5IHXMG2FPDZKLPVBOCXYYQAVD_BWE#INTRO)

[GCLID=CJWKCAJWNEF6BRAGEIWAGV8MQDFGPKDHPZV3DGJCLT6ZASZGRL\\_D1TLQQOFRFE5IHXMG2FPDZKLPVBOCXYYQAVD\\_BWE#INTRO](https://www.childhood.org.br/quem-somos?gclid=CJWKCAJWNEF6BRAGEIWAGV8MQDFGPKDHPZV3DGJCLT6ZASZGRL_D1TLQQOFRFE5IHXMG2FPDZKLPVBOCXYYQAVD_BWE#INTRO)>

LEI Nº 13.010, DE 26 DE JUNHO DE 2014. BRASIL, DF. DISPONÍVEL EM:

<[HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL\\_03/\\_ATO2011-2014/2014/LEI/L13010.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/L13010.htm)>

LINHA DE CUIDADO PARA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: ORIENTAÇÃO PARA GESTORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE (2010). DISPONÍVEL EM:

<[HTTP://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/PUBLICACOES/LINHA\\_CUIDADO\\_CRIAN\\_CAS\\_FAMILIAS\\_VIOLENCIAS.PDF](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_crian_cas_familias_violencias.pdf)>

PFEIFFER, L.; WAKSMAN R.D. I. VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. IN: CAMPOS, J. A. (ED). MANUAL DE SEGURANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. BELO HORIZONTE: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, P. 95-278, 2004.